



TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00027/2020

Às 16:45 horas do dia 29 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIMAR ANTONIO DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 041/2020, Pregão nº 00027/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.062,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.630,0000.

Itens do grupo:

1 - ROTULADOR

2 - ROTULADOR

3 - ROTULADOR

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: ROTULADOR

Descrição Complementar: ROTULADOR ELETRÔNICO PROFISSIONAL COMPACTO E PORTÁTIL. Características mínimas: 200 símbolos incluindo elétricos/de comunicação de dados; Suporta tamanho de fita de 3,5, 5, 6, 9 e 12 mm; Resolução da Impressão 180 dpi para textos nítidos e legíveis; Alta velocidade de impressão (20 mm/s); Cortador manual de etiquetas embutido; Teclado numérico dedicado; LCD gráfico de 16 caracteres com recurso de pré-visualização real e Teclado QWERTY similar ao de PC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 968,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 750,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2020 16:31:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF:34.777.255/0001-87, Melhor lance : R\$ 750,0000
Homologado	29/09/2020 16:45:03	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: ROTULADOR

Descrição Complementar: Cartucho de fita Laminada p/ Rotulador ID preto sobre branco de 12mm 8m, modelo original da marca ofertado para a rotuladora do item 01.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.092,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 940,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2020 16:31:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF:34.777.255/0001-87, Melhor lance : R\$ 940,0000
Homologado	29/09/2020 16:45:03	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: ROTULADOR

Descrição Complementar: Cartucho de Fita Laminada p/ Rotulador ID Vermelho Sobre Branca 12mm 8m de comprimento modelo original da marca ofertado para a rotuladora do item 01.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.002,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 940,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2020 16:31:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF:34.777.255/0001-87, Melhor lance : R\$ 940,0000
Homologado	29/09/2020 16:45:04	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00029/2020

Às 11:39 horas do dia 30 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIMAR ANTONIO DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044/2020, Pregão nº 00029/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CHIP, ESPESURA 0,76 MM, COR BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R\$ 746,8000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 420,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2020 12:34:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, Melhor lance: R\$ 420,0000
Homologado	30/09/2020 11:39:10	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Item: 2

Descrição: PRENDEDOR DE CRACHÁ

Descrição Complementar: Fita (cordão) para crachá, em tecido, cor PRETA, com garra metálica tipo jacaré. Pacote com 100 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Pacote

Valor Estimado: R\$ 1.059,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 489,9900 , com valor negociado a R\$ 489,9500.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2020 12:34:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 489,9900, Valor Negociado: R\$ 489,9500
Homologado	30/09/2020 11:39:11	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

PORTARIAS

PORTARIA 696/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Gabriel Moraes Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de setembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera os §§ 5º e 6º do Art. 5º e o § 3º do Art. 41, e acrescenta o § 4º ao Art. 41, da Lei nº 9279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga a Lei nº 7834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 02) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública o Instituto Joslin, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Guilherme Miranda. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Eduardo Moraes, Magoo e Marcelo Cunha, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 912/19 que Dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Pastor Átila, Ronaldo Alves, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1347/20 que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, Pastor Átila, Sérgio do Bom Preço e Guilherme do Econômico. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Wilson Pinheiro e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 417/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sgt. Gedeon Eustáquio Ferreira e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 39499 a 39514, 39516 a 39524, 39526 a 39534, 39536 a



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

39613, 39615 a 39624/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 770/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 410/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais e de Livre Admissão do Triângulo LTDA - SICOOB CREDITRIL, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1391/20 que Obriga os aplicativos de delivery a aceitarem em suas plataformas somente estabelecimentos que estiverem de acordo com as normas da vigilância sanitária (alvarás de funcionamento e sanitário) no município de Uberlândia - MG, de autoria dos Vereadores Leandro Neves e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 07/08 por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1496/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 218.249,66 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 1497/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 95.783,04 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1498/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto

de Lei nº 1499/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 1500/20 que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 1501/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 08) Projeto de Lei nº 1502/20 que Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, revoga as Leis nºs 8.929, de 14 de janeiro de 2005, e 10.370, de 17 de dezembro de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 09) Projeto de Lei Complementar nº 139/20 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1353/20 que Torna obrigatória a disponibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário



**Outubro
Rosa**

*Uma história feliz
começa com a prevenção
e o diagnóstico precoce*



**Todos Juntos em Defesa da Vida,
Contra o Câncer de Mama.**



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo.

ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. O Vereador Professor Edilson levantou questão de ordem para que esta reunião não fosse realizada no dia de hoje. A realização da reunião foi aprovada pelo Plenário por 23 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 ausência.

ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1391/20 que Obriga os aplicativos de delivery a aceitarem em suas plataformas somente estabelecimentos que estiverem de acordo com as normas da vigilância sanitária (alvarás de funcionamento e sanitário) no município de Uberlândia - MG, de autoria dos Vereadores Leandro Neves e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 07/08 por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda às fls. 12 foi aprovada por 20 votos favoráveis, 03 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1496/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 218.249,66 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1497/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 95.783,04 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1498/20 que Altera o Anexo

V - Programas de Governo - da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1499/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1500/20 que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que "Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 07) Projeto de Lei nº 1501/20 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 08) Projeto de Lei nº 1502/20 que Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, revoga as Leis nºs 8.929, de 14 de janeiro de 2005, e 10.370, de 17 de dezembro de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 09) Projeto de Lei Complementar nº 139/20 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O 2º Vice-Presidente, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de outubro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

LEANDRO NEVES
2º Vice-Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário



**Mulher que se ama
se previne!**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2851, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br